



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 270
DE 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **SILVANA ARAUJO DE CARVALHO**, portadora do **RG nº 663.198 SSP/SE, Professora PNS III-200-H-F**, pertencente ao quadro de servidores efetiva deste Município lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que a mesma possa desempenhar suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Nossa Senhora das Dores. Com a servidora **GILVANIA ROCHA SANTOS ARAÚJO**, inscrita sob **RG de nº 1.286.736 SSP/S**, ocupante no cargo de **Professora PNS-III-160-E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora das Dores, para que a mesma possa desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal Educação de Japarutuba, pelo período de 01 (um) ano.

Ao ensejo, ressalto que cada município continuará a arcar com a remuneração do seu servidor, havendo, portanto simples cessão das servidoras entre os órgãos.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 20 de Junho de 2022 a 20 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Japarutuba/SE, 20 de Junho de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal